



**XIV CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

São Tomé, 25 de agosto de 2023

**Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2024**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em São Tomé, na sua XXVIII Reunião Ordinária, no dia 25 de agosto de 2023;

*Tendo apreciado a proposta de Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o Exercício de 2024, por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da CPLP;*

**DECIDE:**

1. *Aprovar* o Orçamento de Funcionamento para o Exercício de 2024 no valor de 610.970,38 Euros, realizado por meio de:

- a) Contribuições obrigatórias dos Estados-Membros, no valor de 309.953,89 Euros, abaixo descritas

Angola	48.426,95 Euros
Brasil	96.853,73 Euros
Cabo Verde	25.827,65 Euros
Guiné-Bissau	9.684,47 Euros
Guiné Equatorial	9.684,47 Euros
Moçambique	25.827,65 Euros
Portugal	74.280,03 Euros
São Tomé e Príncipe	9.684,47 Euros
Timor-Leste	9.684,47 Euros

- b) Receitas extraordinárias, no valor 301.016,29 Euros, abaixo descritas

Contribuições voluntárias	103.500,00 Euros
Saldo de projetos sob a égide do IILP	160 702,68 Euros
Outras contribuições	31.000,00 Euros
Receitas financeiras	4.000,00 Euros
Receitas de exploração	1.813,81 Euros

2. *Autorizar* as Dotações de Despesas de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2024, no valor de 514.166,99 Euros.